

**BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 34.081.637/0001-71  
Código de Negociação das Cotas: BLMG11  
Nome de pregão: FII BLUE LOG  
Código ISIN BRBLMGCTF005

**COMUNICADO AO MERCADO****Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início da Oferta  
para Investidores Profissionais**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 34.081.637/0001-71 (“**Fundo**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**Quinta Emissão**”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada (“**Resolução CVM 160**”), da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais aplicáveis (“**Oferta**”), conforme divulgada no fato relevante publicado em 13 de novembro de 2023 (“**Fato Relevante**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, o encerramento, em 4 de novembro de 2023, do período de exercício do Direito de Preferência para subscrição das Cotas da Quinta Emissão pelos Cotistas (“**Período de Exercício do Direito de Preferência**”).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), no curso do Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 292 (duzentas e noventa e duas) Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 25.506,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais, e vinte centavos) (considerando a Taxa de Distribuição Primária). Desta forma, a partir desta data, as 572.577 (quinheitos e setenta e duas mil, quinhentas e setenta e sete) Cotas não subscritas pelos Cotistas, correspondentes ao montante total de R\$ 50.014.600,95 (cinquenta milhões, quatorze mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos) (considerando a Taxa de Distribuição Primária) poderão ser subscritas no âmbito da Oferta por investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Investidores Profissionais**”), que não sejam entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, ou fundos de

investimento, exclusivos ou não, destinados aos investidores mencionados anteriormente, nos termos da legislação aplicável.

Todos os Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência receberam na respectiva data de liquidação, recibo das Cotas subscritas (“**Recibo de Subscrição**”) correspondentes à quantidade Cotas por eles subscritas, sendo que tais Recibos de Subscrição se converterão em Cotas e passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento e ser obtida a autorização da B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**